

Circular Nº 003/2022 – Do Comitê Local de Prevenção à COVID -19

Santa Teresa, 07 de abril de 2022.

Prezados(as) Discentes,

Considerando o pronunciamento realizado ontem, 06/04/2022, pelo governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, sobre a extinção de medidas qualificadas de enfrentamento à Covid-19, informamos que o USO DA MÁSCARA nas dependências da Instituição, como medida preventiva, fica opcional, com exceção para os atendimentos e aulas práticas da área da saúde.

Ressaltamos que continua a recomendação de uso de máscara por pessoas não vacinadas, com sintomas gripais e grupos vulneráveis, como imunossuprimidos, portadores de doenças crônicas, idosos acima de 60 anos, para quem testou positivo para a Covid-19 e para profissionais da saúde.

Tenhamos cuidado e esperança neste novo período que se inicia.

Atenciosas saudações,

Comissão Local de Prevenção à COVID -19

De acordo,


Frei José William Corrêa de Araújo

Diretor Geral